

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 89/2019 – PGJ, DE 19/03/2019

**Encaminhamento via Sistema Eletrônico de Informação – SEI,
de representação ao PGJ. (EMENTA ELABORADA)**

Avisa aos Senhores Promotores de Justiça que encaminhem à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica as leis municipais que disciplinem a concessão de:

a) adicional de nível universitário a servidores cujo provimento inicial dos cargos exija nível superior específico de escolaridade:

b) gratificação natalícia, abono aniversário ou décimo quarto salário:

c) auxílio alimentação ou benefício equivalente a inativo. Contrariedade aos artigos 111 e 128 da CE/89.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando o Ato Normativo nº 702/11-PGJ de 30 de junho de 2011, que disciplina o encaminhamento de representação ao Procurador-Geral de Justiça para o exame da constitucionalidade de leis ou atos normativos visando à promoção de ação direta, genérica ou interventiva, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça que encaminhem à Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme Aviso nº 04/2019-SPGJPI, publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2019, as leis municipais que disciplinem a concessão de: a) adicional de nível universitário a servidores cujo provimento inicial dos cargos exija nível superior específico de escolaridade: b) gratificação natalícia, abono aniversário ou décimo quarto salário: c) auxílio alimentação ou benefício equivalente a inativo; por contrariedade aos artigos 111 e 128 da CE/89.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n. 53, p.57, de 20 de março de 2019.

